

**INDICAÇÃO 311 /2025**

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, PRAÇA EQUIPADA COM ACADEMIA POPULAR, PLAYGROUND, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DE CANAÃ - MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação para apreciação do plenário, e, se aprovada, que se envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando providências.

DA INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para a Construção de um Campo de futebol, praça equipada com academia popular, playground, quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário na Comunidade de Canaã - Município de Maratáizes, visando atender às necessidades de esporte, lazer, saúde e convívio social de seus moradores.

IUSTIFICATIVA

A Comunidade de Canaã carece de espaços públicos de qualidade para prática esportiva, atividades físicas e lazer, o que contribui para melhor qualidade de vida, integração comunitária, prevenção de saúde e ocupação saudável dos jovens.

Estes equipamentos públicos fomentam não apenas o esporte e a saúde, mas também fortalecem o sentimento de pertencimento, estimulam a prática de atividades físicas regulares e oferecem espaços seguros para crianças, adolescentes e adultos.

A construção de tais obras está alinhada com políticas públicas de esporte, lazer, saúde e cultura, bem como com direitos garantidos na Constituição Federal e leis estaduais e municipais que visam promoção do bem-estar social.



Diante do exposto, requer: Que seja autorizado o estudo de viabilidade técnica e orçamento para erguer o campo de futebol, praça com academia popular e playground, e quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário na Comunidade de Canaã. Que estes projetos sejam incluídos no Plano Plurianual, no orçamento do próximo exercício ou em suplementação, conforme as disponibilidades financeiras.

Que sejam observadas em todas as fases, padrões de acessibilidade, segurança, projetos arquitetônicos compatíveis com o local, boa drenagem, iluminação pública adequada, e demais normas aplicáveis.

Maratáizes, 12 de Setembro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da CMM